



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa  
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangará – Timbó Grande e Videira.

## Resolução nº 008/2021

### Aprova Contribuição dos Municípios para AMARP.

**DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**, Prefeito do Município de Lebon Régis, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com o Estatuto desta Associação;

#### RESOLVE:

Artigo 1º Por motivo do cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados com a SAT-TOPOGRAFIA, a partir do mês de julho de 2021, a Contribuição Financeira dos Municípios membros da AMARP, passa a ser conforme Tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR R\$
Arroio Trinta	8.745,90
Caçador	14.298,20
Calmon	7.222,10
Fraiburgo	12.334,40
Ibiam	8.408,80
Iomerê	8.745,90
Lebon Régis	8.833,10
Macieira	7.866,90
Matos Costa	7.222,10
Pinheiro Preto	8.159,90
Rio das Antas	7.866,90
Salto Veloso	8.745,90
Tangará	9.126,10
Timbó Grande	7.866,90
Videira	21.056,90
<b>TOTAL</b>	<b>146.500,00</b>

Artigo 2º A parcela descontada da Contribuição base do mês anterior, foi feita proporcionalmente às contribuições que vinham sendo pagas por cada município.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Videira, 05 de Julho de 2021

**Douglas Fernando de Mello**  
**Prefeito do Município de Lebon Régis**  
**Presidente da AMARP**